

INDICAÇÃO Nº

135/2020

Os vereadores subscritores no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde - ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, bem como a **Secretária Municipal de Assistência Social - FRANCIELI CRISTINI APARECIDA MAXIMIANO**, no sentido de realizar estudos visando distribuir Ivermectina para a população mais carente do município cadastrada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que a Ivermectina está sendo usada como um medicamento que pode ajudar na prevenção do CORONAVIRUS (COVID-19), nos casos de contágio, em que os pacientes tenham sintomas leves ou moderados, vez que, ela diminui a multiplicação viral.

Nesse sentido a presente indicação tem por objetivo sugerir que a Administração Municipal realize por meio das Secretarias supramencionadas a distribuição de Ivermectina para a população mais carente do município que estejam cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, como forma de prevenção.

Fato é que, apesar de não haver comprovação científica sobre a eficácia do remédio no tratamento do CORONAVIRUS (COVID-19), em seres humanos, alguns municípios brasileiros já realizaram ou estão realizando a entrega dessa medicação, conforme matérias em anexo.

Diante do exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de agosto de 2020


RONALDO LIMA
Vereador - DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 08 / 2020

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 AGO. 2020
PROT. Nº 259

PROTOCOLO